



Conselho Nacional do Café

Audiência Pública Café: Considerações sobre Qualidade e Importação

03 de Setembro de 2015

**Deputado Federal Silas Brasileiro
Presidente Executivo do CNC**



PARTE I: Considerações sobre a Qualidade do Café e o PL 1713/2015



Principais Fatores Influenciadores



Reconhecimento Doméstico e Internacional



O Papel do Cooperativismo



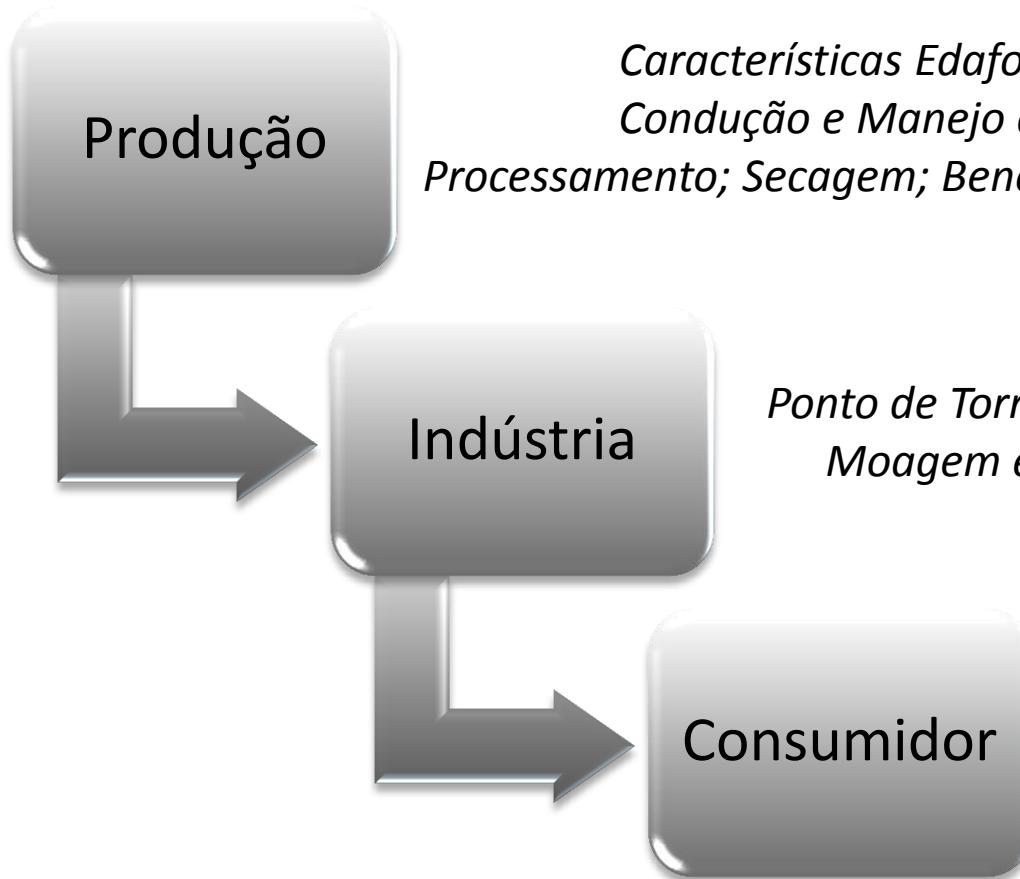
Atuação do CNC



PL 1.713/2015



1. PRINCIPAIS FATORES INFLUENCIADORES DA QUALIDADE



O fomento à qualidade do café passa pelo incentivo à adoção de boas práticas no campo e na indústria e, principalmente, pela educação do consumidor final (valorização do produto de qualidade superior).

2. RECONHECIMENTO DA QUALIDADE DO CAFÉ BRASILEIRO



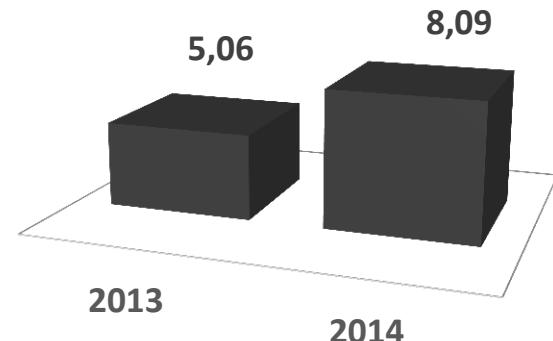
❖ No Âmbito Doméstico:

- O brasileiro vem apreciando cada vez mais os cafés de elevada qualidade. O consumo de cafés especiais é o que apresenta maior crescimento no mercado nacional: 15% a.a., contra 3% a.a. dos tradicionais. (Fonte: BSCA).
- A demanda interna por cafés especiais é de aproximadamente 1 milhão de sacas (5% do consumo nacional). O consumo de cafés especiais no Brasil é estimulado pelo aumento do número de estabelecimentos voltados para o consumo de café e tem elevada correlação com a renda da população. 25% dos consumidores no País preferem as marcas premium às marcas comuns, e 75% das pessoas que tomam café fora de casa preferem provar diferentes tipos de café em cafeterias. (Fonte: Mintel).
- A produção de cafés especiais (estimada em 5 milhões de sacas) é crescente e superior ao atual consumo doméstico. Há grande potencial para a expansão da oferta. A maior expansão da demanda interna depende de programas de promoção dos atributos de qualidade e está correlacionada ao poder aquisitivo da população.

❖ No Âmbito Internacional:

- O Brasil desponta como um grande fornecedor de cafés diferenciados de alta qualidade no mercado internacional, com crescimento de 60% das vendas externas, que ultrapassaram as 8 milhões de sacas em 2014. Dessas, 4 milhões de sacas foram de cafés especiais.
- Em junho/2015, produtores brasileiros de café especial movimentaram US\$ 10,7 milhões em negócios na SCAE World of Coffee. Foi gerado um potencial de mais US\$ 31,5 milhões, considerando os contatos feitos durante o evento (Fonte: BSCA).

Exportações Brasileiras de Cafés Diferenciados – Milhões de sacas



Fonte: Cecafé



3. O PAPEL DO COOPERATIVISMO NO FOMENTO DA QUALIDADE

- As cooperativas facilitam o acesso aos recursos técnicos e financeiros para a adoção de boas práticas que elevam a qualidade dos cafés, oferecendo:



A organização da cadeia produtiva em cooperativas permite que o produtor brasileiro receba, em média, mais de 85% do preço da exportação do café, um recorde mundial, provendo condições econômicas mínimas para a adoção de práticas para uma produção sustentável e de qualidade.



4. ATUAÇÃO DO CNC

- ✓ Iniciativas Internacionais: O CNC participa de iniciativas internacionais que visam ao fomento da sustentabilidade da produção nacional de café, com componentes de adoção de boas práticas no campo - impacto de aprimoramento da qualidade do produto final: **Associação 4C e Programa Café Sustentável (PCS)/IDH.**
- O CNC já defendeu junto ao MAPA a transformação do PCS em política de Estado como uma estratégia para fomentar a mobilidade social da cafeicultura brasileira, com impactos de melhoria da qualidade do café.
 - ❖ Um dos instrumentos do programa é o Currículo de Sustentabilidade do Café (CSC): documento de elaboração coletiva construído com participação dos Serviços de Extensão Rural dos principais estados produtores de café do Brasil (EMATER-MG, INCAPER-ES, CATI-SP, EMATER-PR), representantes da indústria, entidades de classe (CNC), institutos e organismos de certificação. Seu conteúdo é baseado na Instrução Normativa MAPA Nº 49, de 24 de Setembro de 2013, a qual oficializou a Produção Integrada de Café (PI-Café).
 - ❖ O CSC é uma referência comum para a aplicação da sustentabilidade nas propriedades de café, constituindo-se em base de preparação para a entrada em sistemas de verificação/certificação com reconhecimento internacional e que propiciam o acesso a novos mercados. A aplicação do CSC na propriedade cafeicultora proporciona melhoria da gestão, redução de custos e aumento da produtividade e qualidade dos cafés. Por isso o CNC já sugeriu que o CSC seja referência para a atuação da ANATER na área de cafeicultura e base para a construção do plano de mobilidade social da cafeicultura.



4. ATUAÇÃO DO CNC

✓ Nacionais:

- **Aprimoramento da qualidade do conilon capixaba:** Atendendo à solicitação da Ministra Kátia Abreu, e em parceria com a OCB-ES, o CNC levantou e apresentou ao MAPA a quantidade de recursos necessários para o aprimoramento da pós-colheita do café conilon no Estado do Espírito Santo, especificamente para a construção de terreiros com estufa, de fornalhas indiretas para a melhor secagem do café e de condução trifásica para a energia elétrica: R\$11.984.000,00.

- **Educação e Informação do Mercado Consumidor:** O CNC possui projeto aprovado no âmbito do Fundo Estadual do Café de Minas Gerais (Fecafé), aguardando liberação orçamentária, para a informação do consumidor sobre os atributos de qualidade do café arábica mineiro.

- **Regulação para o T&M:** O CNC acompanhou ativamente a edição da Instrução Normativa 16, de 24 de maio de 2010, que estabeleceu padrões oficiais de classificação para o café torrado e/ou moído. A IN 16/2010 foi revogada pela Instrução Normativa Nº 7, de 22 de fevereiro de 2013, devido à impraticabilidade da análise sensorial obrigatória como método para julgamento e condenação da qualidade dos produtos, em função da subjetividade e imprecisão estatística. O CNC apoiou a eliminação da exigência de análise sensorial, mas não a revogação total da IN 16/2010, apenas sua suspensão por um período de 24 meses para a realização de ajustes que viabilizassem sua aplicação, visando à proteção dos consumidores.

❖ O CNC defende a retomada das discussões para o estabelecimento de padrões oficiais de identidade e qualidade do café industrializado, visando: (i) garantia de qualidade do café ao consumidor, referendada pelo poder público; e (ii) ampliação da fiscalização na indústria para coibir fraudes (adição de matérias estranhas ao café, milho e cevada, por exemplo, antes da sua torrefação).



5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PL 1.713/2015

- Possui viés positivo, já que objetiva elevar a qualidade da produção brasileira de café.
- Instrumentos: crédito, seguro, pesquisa e inovação tecnológica, capacitação gerencial, qualificação do trabalhador, associativismo e cooperativismo, certificações e inteligência competitiva, entre outros, para estimular a produção de cafés de categorias superiores.
- No entanto, é necessário cautela ao criar obrigação legal de oferta de linha de crédito para reestruturação produtiva e renovação de cafezais, dados os possíveis impactos mercadológicos desta medida. Por ser uma cultura perene, dada a ciclos de preços e produção, e cujas cotações são formadas em um mercado de característica especulativa, deve-se planejar cuidadosamente o estímulo a novos plantios de café. As novas variedades, com potencial de produzir maior qualidade de bebida, também tendem a ser mais produtivas, de forma que a introdução em ampla escala dessas inovações tecnológicas no campo pode gerar excedente de oferta e queda de preços. O resultado é a redução da renda dos cafeicultores.
- A principal fonte de recursos para o financiamento da cafeicultura é o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé, criado por meio do Decreto-lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986. O Funcafé é similar a um Banco Nacional da Cafeicultura, cujo capital é originário do próprio setor produtivo brasileiro, por isso a lei prevê sinergia com a iniciativa privada na sua administração, inclusive planejando, definindo e aprovando as prioridades para o crédito, por meio do Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC) e de seus Comitês.
- No tocante à disponibilização de crédito para a cafeicultura, o CNC defende que sejam fortalecidas as competências das vias institucionais existentes e que o CDPC, via seu Comitê Diretor de Planejamento Estratégico, continue analisando, elencando e deliberando sobre as prioridades de financiamento ao setor.**



Conselho Nacional do Café

PARTE II: IMPORTAÇÃO DE CAFÉ VERDE



➤ CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A IMPORTAÇÃO DE CAFÉ VERDE

- ✓ O CNC entende a necessidade de debate e não cria objeção inicial às discussões. Por outro lado, não concordamos com medidas que sejam adotadas sem consultas prévias ao setor produtivo, haja vista que uma ação que vise a algo positivo, como a agregação de valor, poderá ter impactos reversos e gerar prejuízos econômicos aos cafeicultores.
- ✓ A falta de renda aos produtores impacta diretamente as economias de centenas de municípios, já que a cafeicultura é a principal fonte de renda em muitos deles, resultando em crescimento do desemprego, desaquecimento do setor de serviços e instabilidade social, com aumento dos índices de violência e inchaço nas cidades grandes.
- ✓ Por isso, o CNC realiza monitoramento permanente das ações que podem afetar a renda da cafeicultura e foi a primeira instituição a alertar a todos sobre a autorização intempestiva para importar café do Peru e a atuar junto ao MAPA e à Presidência da República para reverter tal decisão.



➤ Projeto de Instalação de Fábrica de Cápsulas da Nestlé no Brasil

- ✓ Em relação a esse Projeto, após um longo processo de discussão, o CNC emitiu parecer favorável, com as seguintes **ressalvas**:
 - (i) desenvolvimento de talentos técnicos para atuação em pesquisa de campo, buscando descobrir os sabores aqui produzidos e não identificados;
 - (ii) importação de sementes ou mudas para o cultivo de variedades no Brasil visando à composição dos blends da Nestlé;
 - (iii) exigência de análise do país produtor do café importado, para evitar riscos fitossanitários;
 - (iv) aumento da participação dos cafés do Brasil nos blends da empresa;
 - (v) importação somente de café arábica no volume que foi proposto, não devendo ser utilizado o regime drawback;
 - (vi) destino e uso exclusivo da matéria-prima importada na fábrica de cápsulas da Nestlé;
 - (vii) cumprimento da meta de 5 anos para substituição gradativa da matéria-prima importada pelos cafés produzidos no Brasil;
 - (viii) inclusão nas embalagens dos produtos produzidos na fábrica da frase: “**Contém Cafés do Brasil**”.
 - (ix) exigência de padrões mínimos de sustentabilidade da matéria-prima importada, buscando equivalência, nos países de origem, às exigências estabelecidas na legislação ambiental e trabalhista brasileira.



➤ **Medidas de Proteção à Produção Nacional**

- ✓ O CNC defende que as seguintes medidas de proteção devem ser adotadas antes de qualquer autorização para a importação de café verde:
 - (i) exigência de análise do país produtor do café importado, para evitar riscos fitossanitários;
 - (ii) limitação do volume a ser importado, de forma diferenciada para as indústrias de solúvel e torrefação, refletindo as características diferentes dos dois setores;
 - (iii) prazo máximo de três meses para a utilização da matéria prima importada;
 - (iv) exigência de pagamento à vista, para evitar distorções causadas pelas diferenças entre as taxas de juros vigentes no mercado internacional e as domésticas;
 - (v) estabelecimento de padrões mínimos de qualidade da matéria-prima a ser importada;
 - (vi) submissão obrigatória de justificativa técnica da operação ao órgão regulador;
 - (vii) comprovação de equivalência dos preços praticados;
 - (viii) comprovação de expansão dos volumes exportados, aumentando a participação dos cafés brasileiros no mercado consumidor mundial;
 - (ix) exigência de padrões mínimos de sustentabilidade da matéria-prima importada, buscando equivalência, nos países de origem, às exigências estabelecidas na legislação ambiental e trabalhista brasileira.



Conselho Nacional do Café

**CONTEM CONOSCO.
MUITO OBRIGADO!**

Conselho Nacional do Café – CNC

Website: www.cncafe.com.br

E-mail: presidente@cncafe.com.br

